

Violência contra Pessoas Idosas

Constitui qualquer ação ou omissão, única ou repetida, intencional ou não, cometida contra uma pessoa idosa e que atente contra a sua vida, integridade física, psíquica e sexual, segurança econômica ou liberdade ou que comprometa o desenvolvimento da sua personalidade.

Quando a violência é praticada contra uma pessoa particularmente indefesa, nomeadamente em razão da **idade**, por quem com ela coabita, estamos perante **violência doméstica**, que constitui um **crime público**. Ou seja, qualquer pessoa que tenha conhecimento ou suspeita de uma situação de violência deve denunciá-la.

Tipos de violência contra as pessoas idosas

⇒ Violência física

Qualquer ato que cause dor ou dano físico.
Ex.: bater, empurrar, apertar.

⇒ Violência psicológica

Ações que provoquem sofrimento emocional.
Ex.: insultos, ameaças, humilhação.

⇒ Violência sexual

Qualquer ação de cariz sexual sem consentimento da pessoa idosa.
Ex.: toques, comentários, exibicionismo.

⇒ Violência económico-financeira

Uso indevido ou inapropriado do património da pessoa idosa.
Ex.: alterar testamento, controlar contas bancárias.

⇒ Negligência e abandono

Recusa ou omissão da prestação de cuidados e distanciamento.
Ex.: não garantir medicação, não prestar cuidados de higiene.

Idadismo

Associado à violência contra as pessoas idosas, está o conceito de **idadismo**



Atitudes preconceituosas e discriminatórias com base na idade, sobretudo em relação a pessoas idosas, que conduzem à sua marginalização e isolamento.



O envelhecimento leva a alterações físicas, cognitivas e emocionais, que podem tornar a pessoa idosa mais exposta a abusos e menos capaz de se defender ou pedir ajuda.



Sinais de alerta

- Mudanças no comportamento: medo, tristeza, isolamento, ansiedade;
- Feridas, hematomas ou falta de higiene;
- Dificuldade em dormir ou alimentar-se;
- Roupa inadequada ou sinais de desnutrição;

Consequências

- Depressão, tristeza, perda de autoestima;
- Problemas de saúde agravados;
- Diminuição da autonomia;
- Sensação de abandono ou inutilidade;
- Em casos graves, pode levar à morte.



Onde pedir ajuda ou fazer uma queixa/denúncia?

Linha Regional Contra a Violência Doméstica



800 27 28 29

Polícia de Segurança Pública (Vila do Porto)



296 105 070

Polo Local de Prevenção e Combate à Violência Doméstica



3000 77 084

Número de Emergência Nacional



112

Diga não à violência
contra a pessoa idosa!
Denuncie!



GOVERNO
DOS AÇORES

DIA MUNDIAL DA
CONSCIENCIALIZAÇÃO DA
VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA

É SEMPRE TEMPO
DE UMA VIDA
SEM VIOLÊNCIA!



AS PESSOAS IDOSAS TAMBÉM SÃO VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
LINHA REGIONAL CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

800 27 28 29

UMA INICIATIVA DO GOVERNO DOS AÇORES